

PR/021/2023

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Comitê Gestor da Internet do Brasil
A/C Comissão Eleitoral

Prezados senhores:

Ref: Declaração para atender o item VIII inciso 2.3 da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2023/2027, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGL.br.

Declaramos, para fins de participação no Colégio Eleitoral que elegerá um representante da Sociedade Civil, que a nossa entidade deseja participar desse processo democrático a fim de levar as posições e as reivindicações do nosso setor acerca dos diversos temas que são debatidos.

Por meio de um indicado pelo nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, à inovação e à divulgação dos benefícios que o CGL.br, através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados.
2. Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados que estão que na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT).

3. Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano de empresas, profissionais, governo e da sociedade.

4. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais.

5. Apresentação de *workshops* em eventos de nossos representados voltados para capacitação e o desenvolvimento tecnológico.

6. Participar ativamente das recomendações do CGL.br nos projetos de lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os crimes cibernéticos, franquia de dados na banda larga fixa e, principalmente, da Lei de Proteção de Dados Pessoais, cuja lei entrou em vigor em 2020.

7. Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil.

8. Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossas entidades a tratar os incidentes de segurança por meio dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil.

AMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET

Nossa entidade representa as empresas do comércio de bens, serviços e turismo no Rio Grande do Sul, que atuam nas mais diversas cadeias produtivas da economia e compõem 52,5% do PIB estadual, gerando riqueza, emprego e desenvolvimento.

Essas empresas de diversos ramos de atividade utilizam na sua maioria plataformas na internet para gerir os seus negócios utilizando o *e-commerce*.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – traz desafios e oportunidades, seja no âmbito público, seja no privado. Em vigência desde agosto de 2020, quanto ao tratamento de dados pessoais que utiliza em suas atividades internas ou na prestação de serviços ao cidadão brasileiro, as empresas do setor, devem revisar e ajustar sua política de governança de dados e respectivos sistemas de gestão de segurança da informação e comunicação, a fim de estarem em conformidade com a lei.

O desafio está na complexidade envolvida, dado que as exigências legais são muitas, ao garantir ao cidadão a titularidade e o domínio de seus dados pessoais mesmo quando sob custódia de terceiros. A oportunidade se materializa em uma governança e gestão de dados mais séria, profissional, tecnológica, de modo a proporcionar serviços com mais qualidade e segurança.

Orientação permanente de nossos representados que utilizam os Certificados Digitais ICP-Brasil na Internet para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, peticionamento eletrônico, Acesso às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas aos Serviços do Governo Eletrônico gov.br, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas, acesso ao *home banking*, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

Necessitamos também prestar um serviço de orientação permanente para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, com a orientação do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br. Grande parte de nossos representados são empresas que necessitam dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os sites e as redes de empresas estão seguros para trabalhar com comércio eletrônico, Lei de Proteção de Dados Pessoais nas Plataformas utilizadas junto aos seus clientes, entre outras atividades que necessitam de uma internet mais segura, com resiliência e respaldo legal.

Além disso, citamos as aplicações práticas da inteligência artificial no varejo e no setor de comércio eletrônico; uso de *chatbots* e assistentes virtuais para melhorar o atendimento ao cliente; análise de dados e aprendizado de máquina para identificar padrões de consumo e comportamento do cliente; automação de processos e otimização da cadeia de suprimentos por meio de algoritmos inteligentes; personalização de produtos e serviços com base em preferências e histórico do cliente; ética e regulamentação da inteligência artificial no comércio.

Desde já agradecemos a atenção e esperamos continuar contribuindo com esse órgão.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bohn
Presidente do Sistema Fecomércio-RS